

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº268/2023.
De 30 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **LUCINETE FILOMENO ARAUJO** portadora do RG 34.293.342-6 e CPF/M 269.377.718-60 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 30(trinta) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 09.08.2016 à 13.03.2023 gozando, a partir de 03.07.2023, com término em 01.08.2023, certidão número 054/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

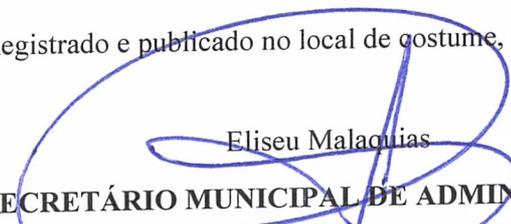
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br